



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ**



**INDICAÇÃO Nº**      **IND 4210 /2015**  
**(Da Deputada Liliane RORIZ)**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a instalação de Placas alusivas ao Título de Patrimônio Cultural da Humanidade, nas Rodovias Federais - BR de acesso ao Distrito Federal, bem como nas mediações do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek.**

L I D O  
Em, 18 / 06 / 15  
  
Secretaria Legislativa

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, a instalação de Placas alusivas ao Título de Patrimônio Cultural da Humanidade, nas Rodovias Federais de acesso ao Distrito Federal, bem como nas mediações do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
Nº 4210 / 2015  
Folha Nº 7

Em 1972, a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – criou a Convenção do Patrimônio Mundial, para incentivar a preservação de bens culturais e naturais considerados significativos para a humanidade. O objetivo é permitir que o legado que recebemos do passado, e vivemos no presente, possa ser transmitido às futuras gerações.

O conceito de Patrimônio Cultural da Humanidade encerra o entendimento de que sua aplicação é universal. Os sítios do Patrimônio Mundial pertencem a todos os povos do mundo, independentemente do território em que estejam localizados.

Marco da arquitetura e urbanismo modernos, Brasília é detentora da maior área tombada do mundo – 112,25 km<sup>2</sup> – e foi inscrita pela UNESCO na lista de bens do Patrimônio Mundial em 7 de dezembro de 1987, sendo o único bem contemporâneo a merecer essa distinção.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA LILIANE RORIZ**



A colocação das referidas Placas unifica práticas adotadas em outros locais, declarados pela UNESCO, Patrimônio Cultural da Humanidade.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande importância para a nossa Capital.

Sala das comissões,

  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4210/2015

Folha Nº 02-7



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 22/06/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4910/2015  
Folha Nº 03-P